

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 149/2014

Abertura do procedimento de classificação do Solar da Quinta Velha do Hespagnol, na Quinta do Hespagnol, Carreiras, União das Freguesias de Dois Portos e Runa, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 12 de maio de 2014, exarado sobre proposta da Direção-Geral do Património Cultural, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do Solar da Quinta Velha do Hespagnol, na Quinta do Hespagnol, Carreiras, União das Freguesias de Dois Portos e Runa, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

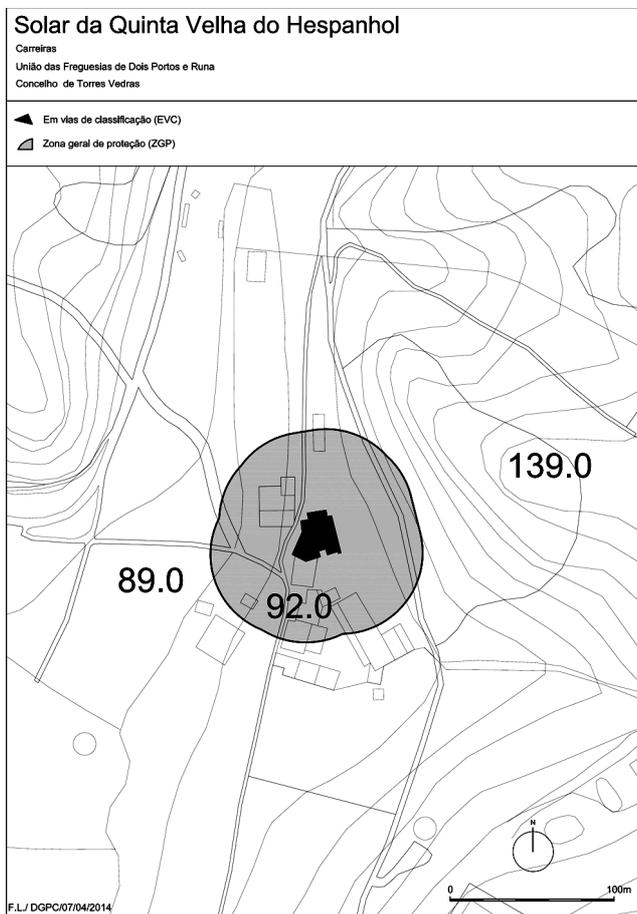
3 — O imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

4 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt;
b) Câmara Municipal de Torres Vedras www.cm-tvedras.pt.

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação ou o arquivamento do pedido, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

2 de junho de 2014. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Nuno Vassallo e Silva*.



207873309

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Contrato n.º 364/2014

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/158/DD/2014

Apoio à Atividade Desportiva 2014

Fórum TAFISA Designed to Move Portugal

Projeto de Desenvolvimento 2014

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e

2 — A Tempo Livre — Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL, pessoa coletiva de direito privado, com sede na Alameda Cidade de Lisboa, 4835-037, Creixomil, Guimarães, NIPC 505 197 200, aqui representada por Amadeu Artur Matos Portilha, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada por 2.º outorgante.

Considerando que:

a) O 2.º outorgante se assume como uma organização que emprega cerca de uma centena de funcionários distribuídos pelas diversas infraestruturas desportivas e sociais, pertencentes ao concelho de Guimarães;

b) O campo de atuação desta entidade se enquadra em dois grandes eixos, nomeadamente a gestão do parque de infraestruturas desportivas de Guimarães e o fomento e incentivo à prática das atividades físicas e desportivas;

c) Nos últimos anos, o 2.º outorgante, tem desenvolvido um conjunto de ações que promovem a igualdade de oportunidades no acesso ao desporto não competitivo, bem como projetos de animação sócio-desportiva e de ocupação dos tempos livres e de lazer;

d) O 2.º outorgante propõe-se organizar o Fórum TAFISA Designed to Move Portugal, uma iniciativa da TAFISA (The Association for International Sport for All), no dia 10 de maio, em Guimarães, que tem por objetivo promover a partilha de experiências e de projetos de fomento do desporto para todos em diferentes países da Europa;

e) Este Fórum apresentará dois painéis de discussão em torno da integração da atividade física no quotidiano e da criação de experiências desportivas positivas junto das crianças;

f) Está prevista a participação de diversas cidades europeias tais como Liverpool (Reino Unido), Wiesbaden (Alemanha), Slagelse (Dinamarca) e Győr (Hungria), as quais apresentarão projetos desenvolvidos neste domínio;

g) Serão ainda expostas as estratégias nacionais de fomento da atividade física junto das crianças por parte de representantes da Holanda e de Portugal (IPDJ, I. P.);

h) Esta iniciativa culmina uma sessão de trabalho do projeto Sport City Net, que se realiza de 7 a 9 de maio e na qual Portugal participa (com representação do IPDJ, I. P. e da cidade de Guimarães — primeira cidade portuguesa a receber o título de Cidade Europeia de Desporto);

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes.

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma participação financeira à execução do programa desportivo Fórum TAFISA *Designed to Move Portugal* que a Tempo Livre — Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL apresentou no IPDJ, I. P. e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do Anexo a este contrato-programa, do qual faz parte integrante, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.